



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA

DECRETO N. 16.794 , DE 31 DE MAIO DE 2012.

Exclui nome de candidatos do anexo do Decreto n. 16.768, de 23 de maio de 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, considerando erro de digitação.

DECRETA:

Art. 1º Ficam **excluídos** do anexo do Decreto n. 16.768, de 23 de maio de 2012, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 1981, de 23 de maio de 2012, os nomes dos Candidatos abaixo relacionados:

CLAS.	INSC.	NOME DO CANDIDATO	CARGO	MUNICIPIO
26º	450.416-0	Alessandro Conceição Virgilio Silva	Técnico Em Laboratório	Porto Velho
27º	460.605-1	Rosmary de Almeida	Técnico Em Laboratório	Porto Velho

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de maio de 2012, 124º da República.

  
**CONFUCIO AIRES MOURA**  
Governador

  
**RUI VIEIRA DE SOUSA**  
Secretário de Estado da Administração